



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FARIA LEMOS - MG**
CNPJ: 18.114.280/0001-24



**LEI Nº 2.129/2025
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

m. Souza
PUBLICADO - QUADRO DE AVISO
Lei Municipal nº 813/2002, de 17/06/2002
Fixado em 10/12/2025

Retirado em 14/12/2025

“Dispõe sobre a denominação da ponte localizada na Fazenda Cláudio Machado, conhecida popularmente como “Ponte Cristal”, no Município de Faria Lemos/MG, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Ponte Itamar Cardoso” a ponte localizada na Fazenda Cláudio Machado, neste município de Faria Lemos, atualmente conhecida popularmente como “Ponte Cristal”.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Faria Lemos, por meio do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Faria Lemos, 10 de dezembro de 2025.

Gilberto Damas de Sousa
Gilberto Damas de Sousa

Prefeito Municipal